

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

☒ (X) Dispensa

☐ () Inexigibilidade

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de Válvula Redutora de Pressão e Acessórios Hidráulicos para o GSAU-LS.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Próximo ao reservatório de água do GSAU-LS, em um local específico onde estão instalados os registros, foi constatado que uma das válvulas redutoras de pressão está vazando água. Este problema tem causado perda significativa de água, comprometendo a eficiência do sistema de abastecimento, aumentando o risco de danos estruturais nas instalações e de interrupção do abastecimento de água no hospital. Esta OM é um local crucial onde pacientes estão internados e uma ampla gama de procedimentos médicos é realizada diariamente. A falta de água não apenas comprometeria seriamente a higiene e a segurança dos pacientes, mas também colocaria em risco a saúde e bem-estar. A interrupção do fornecimento de água resultaria na paralisação de atividades médicas essenciais, impossibilitando a realização de cirurgias, tratamentos e cuidados básicos. Tal cenário colocaria vidas em risco e agravaria o estado de saúde de muitos pacientes. Portanto, a situação é extremamente crítica e requer uma ação imediata para garantir a continuidade dos serviços de saúde e a proteção dos pacientes. Diante desse contexto, torna-se imprescindível a substituição imediata da válvula defeituosa para assegurar o funcionamento adequado do sistema e evitar o desperdício de recursos hídricos.

4 – CONTRATADA: COFERMETA S/A.

CNPJ: 17.281.973/0003-00.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A escolha do contratado levou em consideração o menor preço apresentado dentre os valores levantados na fase de pesquisa de mercado, assim como o menor prazo para a entrega do material.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme documentação apresentada no subprocesso do SILOMS nº 90336.

Lagoa Santa, datado digitalmente.

ANDERSON MATHEUS NUNES DE PAULA 1º Ten Int
Gestor de Licitações

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 2.383,71 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no subprocesso do SILOMS nº 90336.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 120636; Fonte de Recursos: 1050000140; Programa de Trabalho: 168919; Elemento de Despesa: 33.90.30 e Plano Interno: A000034109 ou outra ação específica para esta finalidade.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer Jurídico a ser incluído no subprocesso do SILOMS nº 90336 NUP: 67532.004340/2024-58

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Lagoa Santa, *datado digitalmente*.

LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int
Ordenadora de Despesas